
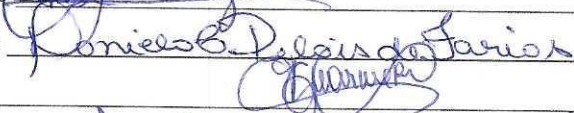
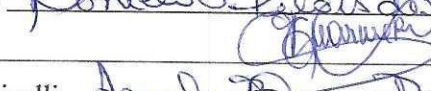

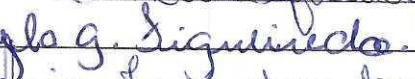
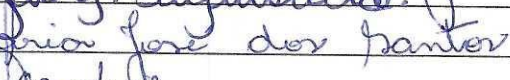
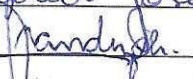
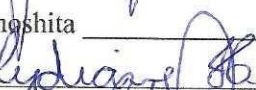



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 02/2022

Prestação de Contas e Parecer Conclusivo do
PNATE – Exercício de 2021.

Aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas e trinta minutos (10h:30), nas dependências da Escola Municipal Menino Jesus, sito a Rua Margarida, número seiscentos e dezessete (617), Centro, na cidade de Uniflor, estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB com a finalidade de responder o questionário online do Parecer Conclusivo referente ao Transporte Escolar exercício de 2021. A Presidente Maria Aparecida Correa Derenzo iniciou a reunião explicando aos presentes que a pauta se referia ao Parecer Conclusivo do PNATE exercício de 2021 disponibilizado de forma online pelo FNDE onde se faz necessário a aprovação ou não do conselho. Em seguida, passou à leitura das questões para que os membros pudessem ter conhecimento e responder às mesmas de forma unânime e clara. Após a leitura de várias questões e análise dos dados contábeis disponíveis no sistema, a prestação de contas do PNATE concluiu-se aprovada com ressalva. Diante da ocasião, a Conselheira Samara Alessandra Turchetti Kinoshita, disse que não assinaria a Ata de aprovação do parecer conclusivo, uma vez que a mesma sabia da responsabilidade em assinar um documento sem o conhecimento necessário acerca das ações realizadas. A Presidente disse que a referida prestação de contas estaria disponibilizado também no sistema e que poderia estar repassando as informações referentes a utilização dos recursos. A conselheira Adriana Grandizoli Molina, disse que se fosse dessa forma também não assinaria a Ata e sugeriu uma nova reunião onde pudesse estar presente todas as pessoas responsáveis também pelo transporte escolar do Município, sendo, a responsável pela inserção da prestação de contas no sistema, a diretora do Departamento de Educação e também o diretor do Transporte Escolar, para maiores esclarecimentos acerca da utilização dos recursos, ações e também do transporte ofertado. A conselheira Lidyane que exerce a função de monitora no transporte escolar afirmou que o mesmo estaria sendo ofertado para caronistas, informação esta decorrente da questão nº 10 do relatório de gestão disponibilizado no sistema do FNDE, onde devido a irregularidade, a prestação de contas se daria com ressalva. A sugestão foi aceita pelos demais membros presentes e marcada uma nova reunião para o dia 16/11/2022 às 10h00, no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Maria Aparecida Correa Derenzo, e pelos demais presentes.

Maria Aparecida Correa Derenzo 
Daniela Cristina Pelais de Farias 
Ivanete de Andrade Guarniéri 
Analú Bernadete Grandizoli Zaninelli 
Tayla Gabrieli Figueiredo 
Maria José dos Santos 
Adriana Grandizoli Molina 
Samara Alessandra Turchetti Kinoshita 
Lidyane Tais Fim Heringer 
Paula Isamara de Oliveira dos Santos 